



LEI NÚMERO 3861 DE 2 DE SETEMBRO DE 2015.

(Autógrafo nº. 48/15, Projeto de Lei nº. 59/15, Vereador Benedito Julião)

Dá nova denominação às “Rua Hum, Dois, Três, Quatro, Cinco, Seis e Sete”, vias públicas situada no loteamento Jardim da Mata, no bairro da Praia da Tabatinga, passando a adotar os seguintes nomes “Rua Belmiro Dinamarco Filho, Rua Maria Helena Rangel Dinamarco, Rua Justina Adelaide do Nascimento Rulli, Rua Aristeu Quintino, Rua Antonio Rulli, Rua José Reis e Rua Adélia Gonçalves Reis”, no Município de Ubatuba.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “Rua Belmiro Dinamarco Filho”, a Rua Hum; “Rua Maria Helena Rangel Dinamarco”, a Rua Dois; “Rua Justina Adelaide do Nascimento Rulli”, a Rua Três; “Rua Aristeu Quintino”, a Rua Quatro; “Rua Antônio Rulli”, a Rua Cinco; “Rua José Reis”, a Rua Seis; e “Rua Adélia Gonçalves Reis”, a Rua Sete; vias públicas situada no loteamento Jardim da Mata, no bairro da Praia da Tabatinga, no Município de Ubatuba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 2 de setembro de 2015.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.